

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2020/336969, de 14/05/2020, e termos do Memorando nº. 083/2020/DIFIS, de 02/07/2020.

RESOLVE:

COMPLEMENTAR de acordo com as bases legais vigentes na PORTARIA nº 333/2020, de 25/05/2020, publicada no DOE nº 34.322, de 26/05/2020, 02 (duas) diárias ao servidor Victor Hugo Reis Colares, Matrícula nº. 5949255/1; Cargo/Função: Coordenador, devido aos seus deslocamentos para proceder com o levantamento das vias solicitadas pela Prefeitura Municipal de Altamira e acompanhar o início dos serviços de drenagem e pavimentação no referido Município, referente ao Programa Asfalto por todo Pará, da região de Integração do Xingu, além de levar o Termo de Compromisso para ser assinado pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 561039**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº. 449/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 e 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/443823, de 29/06/2020; RESOLVE:

I - DETERMINAR a ABERTURA DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos e responsabilidades quanto aos indícios de inconformidades/irregularidades identificadas e apontadas na Conclusão da Obra do Ginásio Poliesportivo para 5.000 pessoas, no Município de Santarém/PA, contrato nº 07/2017.

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GERSON PINTO, Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, Matrícula nº 57176289/1; JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA JÚNIOR, Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, Matrícula nº 57204934/1; e PERPÉTUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57204233/1, para sob a Presidência do primeiro compor a comissão processante.

III - DELIBERAR que a Comissão terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.

IV - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo e ciência à Autoridade Superior, podendo ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 560814**

##### PORTARIA Nº. 462/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.359/2015, que Regulamenta o acesso à informações previstas nos Incisos X e XXXIII, do Art. 5º, no Inciso II, do § 3º, do art. 37 da Constituição Federal, no Inciso II, do Art. 29, no § 5º, do Art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527, de 18.11.2011;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/477422, de 08/07/2020 - DIRAD/SEDOP;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 01/02/2020, a PORTARIA nº 219/2019, de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.826, de 18/03/2019, que designou o servidor HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57176011/1.

II - DESIGNAR, a contar de 01/02/2020, o servidor MATHEUS DA ROCHA FREITAS, Matrícula nº 5953570/1, ocupante do cargo de Coordenador, para exercer com zelo e transparência, no âmbito desta SEDOP, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 560823**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 27.06.2020, encerrando em 26.06.2021.

Data da Assinatura: 27/06/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: ELETRICA GURGEL LTDA.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 560802**

##### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 05.04.2020, encerrando em 04.04.2021.

Data da Assinatura: 05/04/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Consultare - Serviços De Engenharia E Consultoria Ambiental.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 560800**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2020

O Sr. Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 331/2020-ASJUR, às fls. 64 a 67 e manifestação da Assessoria de Controle Interno às fls. 69, fundamentado no Art. 29, XV, da lei federal 13.303/2016 e art. 80, XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta com a Empresa SUPER CLEAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 19.306.429/0001-30, no valor global de R\$ 3.362,20 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) para aquisição de materiais de limpeza em caráter emergencial, conforme instruções do Processo nº 2020/320615.

Belém, 10 de julho de 2020.

Adler Gerciley Almeida da Silveira

Diretor Presidente

**Protocolo: 561004**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

###### Processo Nº 333511/2020

Modalidade Concorrência Pública Nacional Nº 02/2020-NGTM

O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM, torna público aos interessados que, em licitação na modalidade concorrência pública nº 02/2020-NGTM, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento das Obras de Recuperação e Adequação de Vias Urbanas na Cidade de Belém, Estado do Pará, após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a Comissão julgou habilitados os licitantes DYNATEST ENGENHARIA LTDA, GEOMÉTRICA ENGENHARIA LTDA, MAGNA ENGENHARIA LTDA, MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, PROSUL- PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA e SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, sendo inabilitados os licitantes CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, que descumpriu o item 7.3.3, alínea D do Edital e PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA que descumpriu o item 7.4.4 do Edital.

Belém-PA, 13 de julho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 560831**